Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/c8dv5PZrTQNGSFB7YQPmF0jROBkejOF2 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Resolução nº 008/2025 – LEGISLATIVO

EMENTA: "Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, a desincorporar, desemplacar e enviar ao Executivo Municipal bens móveis patrimoniais da Câmara Municipal de Jardinópolis."

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Mesa Diretora, protocolado na Casa Legislativa no dia 05/11/2025, com **regime de urgência aprovado** e encaminhado para parecer.

Na justificativa que acompanha a matéria está toda fundamentação e necessidade.

A matéria visa apenas desemplacar os bens móveis que atualmente estão na Casa Legislativa e enviá-los ao Executivo Municipal, já que Câmara não possui competência para dispor dos bens que estão relacionados no seu patrimônio, lembrando que essa competência é exclusiva do Chefe do Executivo Municipal.

No tocante a competência específica da presente comissão, conforme inciso II do art. 69 do Regimento Interno, entendemos que o projeto está em consonância com as regras das leis orçamentárias.

Assim, a comissão entende que o projeto de resolução nº 008/2025, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo

Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Juliano Cesar Coelho

Relator: Juliano Cesar Coelho

Fernanda Beatriz Alves Macedo

Presidente: Murilo Ronaldo Menegueti

Membro: Fernanda Beatriz Alves Macedo